

Edital de Abertura de inscrições para o Processo Seletivo para distribuição de bolsas de doutorado do Programa de Pós-Graduação Ciências – Toxinologia, do Instituto Butantan/2023.

I – DOS OBJETIVOS:

- 1.1 O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Ciências – Toxinologia (PPGTox) comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção de alunos de Doutorado a serem beneficiados com bolsa dos Programas de Demanda Social da CAPES e Fundação Butantan disponíveis e/ou liberadas no decorrer do semestre.

II – DO PÚBLICO ALVO:

- 2.1 Este processo é direcionado aos alunos de doutorado, matriculados ou que venham a se matricular no Programa de Pós-Graduação Ciências – Toxinologia, do Instituto Butantan.

III – DA ELEGIBILIDADE:

- 3.1 Poderão candidatar-se os alunos que já tiverem concluído o mestrado, ou estiverem em processo de finalização.

IV – DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições estarão abertas no período de 13/02/2023 à 24/02/2023 às 16:00 horas.
- 4.2 Os candidatos interessados deverão encaminhar à secretaria do PPGTox, via e-mail cpgibu@butantan.gov.br, durante o período estipulado, a seguinte documentação:
 - 4.2.1 Projeto vinculado à temática do PPGTox;
 - 4.2.2 Histórico Escolar do mestrado;
 - 4.2.3 Currículo Lattes do candidato atualizado;
 - 4.3.4 Atestado de matrícula no doutorado do PPGTox ou carta do orientador com previsão de defesa de Mestrado, quando for o caso, com intenção de ingresso no Doutorado durante o segundo semestre de 2023.
 - 4.3.5 Carta do aluno, com ciência do orientador, concordando com os compromissos dos bolsistas do programa de demanda social da CAPES

V – DA SELEÇÃO:

- 5.1 - O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:
 - 5.1.1 Critérios objetivos de análise de currículo e histórico do mestrado;
 - 5.1.2 Apresentação oral (com apoio de slides) do projeto, de não mais que dez minutos, onde serão consideradas a clareza, forma e desenvoltura do candidato;
 - 5.1.3 Entrevista com a arguição sobre o domínio da área em que se insere o projeto, da abordagem e fundamentação da proposta.
- 5.2 Os candidatos receberão notas correspondentes ao currículo (40%), apresentação do projeto (20%) e entrevista (40%), emitidas individualmente pelos integrantes da banca. Os resultados serão divulgados em ordem classificatória, segundo as médias das notas atribuídas pelos integrantes da banca.

- 5.3 A Comissão de Bolsas indicará a Banca Examinadora, que deverá ser composta por 3 (três) docentes e o representante dos alunos do Programa.
- 5.4 A apresentação oral do projeto e a entrevista ocorrem nos dias 06 e 07 de março de 2023, das 9:00 às 16:00 horas, em local a ser informado por e-mail aos candidatos (podendo ocorrer na modalidade remota, a critério da banca examinadora). Os resultados serão divulgados no dia 10 de março de 2023, pela secretaria do PPGTox.
- 5.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tiveram bolsas interrompidas, por inadiplência acadêmica, por qualquer agência de fomento, no nível de doutorado.

VI – DO CRONOGRAMA

Entrega da Documentação	Análise pela Comissão de Seleção	Entrevistas	Divulgação do Resultado	Recursos	Resposta do Recurso	Divulgação e Homologação do Resultado Final
De 13/02/2023 à 24/02/2023	27/02/2023 à 03/03/2023	06/03/2023 e 07/03/2023	10/03/2023	13/03/2023 e 14/03/2023	16/03/2023	17/03/2023

VII - DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

- 7.1 As bolsas de doutorado disponibilizadas no semestre serão distribuídas segundo a classificação do aluno no processo seletivo e serão implementadas imediatamente após a disponibilização.
- 7.2 Em caso da bolsa ser disponibilizada antes que o candidato selecionado ingresse no doutorado, a bolsa será implementada para o candidato já matriculado, seguindo a ordem de classificação, ficando o candidato ainda não matriculado no processo de espera da disponibilização de novas cotas, respeitando-se a ordem classificatória.
- 7.3 Este processo seletivo terá validade por seis meses.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - 8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das fases da seleção;
 - 8.1.2 Não apresentar toda a documentação nos respectivos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 8.2 Para informações adicionais, os candidatos deverão entrar em contato com a secretaria da pós-graduação, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 09h às 16h através do e-mail cpgibu@butantan.gov.br.
- 8.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela comissão que compõe a Banca Examinadora.

Dr. Daniel Carvalho Pimenta
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ciências - Toxinologia
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGTox

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO

MODELO DE RECURSO

Nome completo: _____

Nº de inscrição: _____

Número de RG: _____

Endereço Completo: _____

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data: ___/___/___

Assinatura